




TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

 ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO GOVERNO MUNICIPAL CNPJ: 07.587.975/0001-07. Largo Júlio Saraiva, S/Nº, Centro. CEP: 63.100-000 - Crato/ CE	PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.28.1
	EXERCÍCIO: 2020 UNIDADE GESTORA: * SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO COM PROCEDIMENTOS PRÉ-OPERATÓRIOS (EXAMES LABORATORIAIS - HEMOGRAMA COMPLETO, JEJUM, TRICOTOMIA E INTERNAÇÃO), TRANS-OPERATÓRIO (CIRURGIA DE ESTERILIZAÇÃO PARA FÊMEAS OVARIOSALPINGO-HISTERECTOMIA E PARA MACHOS ORQUIECTOMIA) E PÓS-OPERATÓRIO (ASSISTÊNCIA AO ANIMAL ATÉ A RETIRADA DOS PONTOS), EM CÃES E GATOS (DE RUA OU DOMICILIADOS) NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, NECESSÁRIA PARA ATENDER A DEMANDA DE CONTROLE POPULACIONAL E IDENTIFICAÇÃO DE CÃES E GATOS ATRAVÉS DE SERVIÇO MUNICIPAL DE CASTRAÇÃO, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3,297/2017, DE 29/08/2017.	

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através da sua Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor FRANCISCO DE BRITO LIMA JUNIOR, designado por meio da PORTARIA Nº. 0303009/2017-GP, de 03 de Março de 2017, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentário; Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.28.1, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Comissão de Pregão, designada pelas PORTARIAS Nº 0703002/2019-GP, de 07 de Março de 2019 e 0203002/2020-GP, de 02 de Março de 2020, composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Equipe de Apoio), TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - (Equipe de Apoio) e CHARLES ANTONIO DÓRIA DO NASCIMENTO (Equipe de Apoio), ter garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Proibição Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna



quanto na sua fase externa, portanto, nós, Ordenadores de Despesas, no exercício das devidas atribuições legais, conforme o inciso XXII dos art. 4º, da Lei Federal Nº 10.520/2002, damos total fé aos atos da Comissão de Pregão, para tanto, vimos através do presente termo, HOMOLOGAR o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

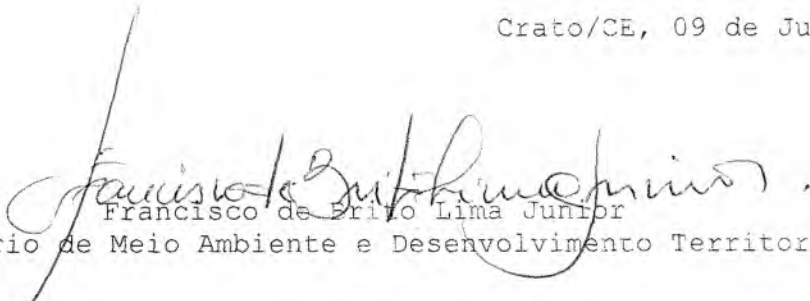
Ao setor de Licitação para que se efetue a elaboração dos contratos dos adjudicatários, nos moldes das propostas de preço e no termo de adjudicação, parte integrante e complementar do processo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.28.1**, e ainda, conforme empresa e valores abaixo transcritos:

RAZÃO SOCIAL: JOÃO VICTOR BEZERRA GONDIM, com endereço na Rua Coronel Antonio Luiz, nº 1339, Pimenta, Crato - CE, CNPJ Nº 30.358.941/0001-62.

LOTE ÚNICO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
1	CIRURGIA DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS				
1.1	Trans-operatório (procedimento cirúrgico de esterilização de canino fêmea até 5kg)	UN	36	550,00	19.800,00
1.2	Trans-operatório (procedimento cirúrgico de esterilização de canino fêmea de 6kg até 10kg)	UN	60	650,00	39.000,00
1.3	Trans-operatório (procedimento cirúrgico de esterilização de canino fêmea de 11kg até 35kg)	UN	24	750,00	18.000,00
1.4	Trans-operatório (procedimento cirúrgico de esterilização de canino fêmea de mais de 36kg)	UN	12	850,00	10.200,00
1.5	Trans-operatório (procedimento cirúrgico de esterilização canino macho até 15kg)	UN	24	350,00	8.400,00
1.6	Trans-operatório (procedimento cirúrgico de esterilização de felino fêmea até 5kg)	UN	48	260,00	12.480,00
1.7	Trans-operatório (procedimento cirúrgico de esterilização de felino fêmea mais de 6 kg)	UN	12	300,00	3.600,00
1.8	Trans-operatório (procedimento cirúrgico de esterilização de felino macho até 15kg)	UN	24	150,00	3.600,00
1.9	Pós-operatório (Diária de hotelaria de animal canino em clínica)	UN	960	40,00	38.400,00
1.10	Pós-operatório (Diária de hotelaria de animal felino em clínica)	UN	480	40,00	19.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO					R\$ 172.680,00

Crato/CE, 09 de Junho de 2020.


Francisco de Brito Lima Junior
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial